



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

## QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, Agente Política, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, de outro lado, a Empresa **UPSIDE AGÊNCIA DIGITAL LTDA**, CNPJ/MF sob nº 07.057.387/0001-61, com sede na Rua Uruguai, nº 1382, Sala 603, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-110, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. **ANDERSON BRISOLA**, portador do CPF sob o nº 088.247.890-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme Dispensa de Licitação nº 015/2023, nos termos e nas cláusulas que se seguem:

**PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Quarta do Contrato original, renovar por mais 12 (doze) meses o presente Contrato.

**SEGUNDA** – De acordo com a Clausula Décima do Contrato Original, e conforme adequações e novas funcionalidades implementadas no site oficial do Município de Tio Hugo, o valor da prestação dos serviços para o licenciamento, hospedagem, suporte e manutenção do website, passa a ser, a partir de agora de **R\$ 458,12 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)** mensais. Já o valor dos serviços de e-mail passa ser de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)** mensais por conta de e-mail, sendo atualmente 45 e-mails ativos, totalizando em **R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)**.





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

**TERCEIRA** - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

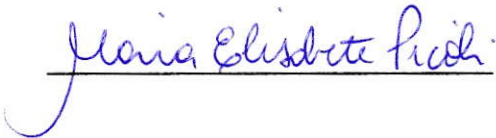
E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 30 de abril de 2026.

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Prefeita Municipal

**UPSIDE AGÊNCIA DIGITAL LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_